



Sob a presença do Reitor da Universidade D. Rui de Moura Teles, cuja assinatura figura em primeiro lugar, no final do registo, teve lugar o claustro pleno da Universidade, em que se decidiu “*sobre a vinda da Senhora Rainha da Gram Bertanha e carta que Sua Magestade que Deus guarde escreveu à Universidade.*”

O Rei D. Pedro II, irmão de D. Catarina, na carta dirigida à Universidade e que foi lida em claustro pleno, recomendava que se fizessem todas as demonstrações na recepção de D. Catarina: “*como se fora a sua própria pessoa*”.

A Rainha D. Catarina, filha do Rei D. João IV e da Rainha D. Catarina de Gusmão, estivera casada com o Rei de Inglaterra D. Carlos II, desde 1662 até 1685, ano do falecimento do Rei. Permaneceu em Inglaterra até 1692, tendo regressado a Portugal em meados desse ano, mas só chegou a Lisboa em 20 de janeiro de 1693.

A sua presença em Coimbra teve lugar entre os dias 8 e 11 de janeiro de 1693, tendo ficado hospedada no Paço Episcopal, onde recebeu uma comitiva da Universidade, que lhe apresentou cumprimentos.

No seu dote de casamento levava as possessões de Tânger e Bombaim que passaram assim para o domínio inglês. A sua presença em Inglaterra não agradou a todos, sobretudo por ser católica e por não ter podido dar ao Rei D. Carlos II um descendente. Mas a sua presença naquele país ficou marcada por hábitos que introduziu na corte, como a bebida do chá e a sua aceitação nos Estados Unidos da América, então ainda possessão inglesa, foi enorme tendo sido dado em sua homenagem o nome de Queens a um dos bairros de Nova Iorque.

No final do registo, do punho do escrivão da Universidade João Correia da Silva (cuja grafia tão particular levanta sempre dúvidas de leitura) podemos ver as assinaturas dos lentes de cada Faculdade: Frei Bento de São Tomás, Frei José de Carvalho, Dr. João Batista Soares, Manuel da Costa de Almeida, Valério Farinha e D. Nuno Álvares Pereira de Melo.

É necessária uma chamada de atenção para a grafia do ano que se apresenta no registo, como sendo 1692, mas que foi um lapso do já referido escrivão João Correia da Silva. Efetivamente, trata-se do ano letivo de 1692-1693 e o registo da folha seguinte é bem explícito, de 26 de janeiro de 1693, enquanto o registo da folha anterior era de 7 de dezembro de 1692.